



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR
DA EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO**

A Coordenadora da 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 18**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia **24/11/2022**, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº17.836 de 22 de dezembro de 2021, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo de escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO**.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 . Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 . É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma PRESENCIAL, na Sede da 18ª CREDE na Rua André Cartaxo, nº09, Centro sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) a entrega da documentação completa e para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: 88 9908-6022.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 06/12/2022 a 12/12/2022 no horário de 08:30h as 16:30h.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

a Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.

b Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 18**.

c Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos,

preferencialmente, no Ensino Médio.

d Currículo Vitae devidamente comprovado.

e Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;

2 . DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 18** e da **Direção da Escola**.

2.2 . O processo de escolha constará de duas etapas:

- a A primeira etapa compreenderá análise de Currículo Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na **CREDE 18** (Rua Andre Cartaxo, nº 09 - Centro), **no dia 13 de DEZEMBRO de 2022**.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).
- e Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** a(o) candidata(o) que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo



e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **14 de DEZEMBRO de 2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art.13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 18** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato, 05 de dezembro de 2022.

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora Crede 18



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA
EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
CRATO	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RUA MARIA RIBEIRO DE MATOS PONTA DA SERRA	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA
EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1 DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2 DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)
